



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE SEVERO GOMES -
(Biênio 2023/2025)**

Local: Presencial – Parque Severo Gomes

Data: 18/12/2024

Horário: 16hs

Participantes: Márcia Regina S. M. Santos (Conselheira), Fabrizio E. Carrara (Conselheiro), Luiz Carlos de Araújo (Conselheiro), Prof. Marcelo Mendes (Conselheiro), Sandra Arruda (Conselheira), Josane Rangel (Conselheira e Secretária), Renato César Novelli (Ouvinte), Fanny Moore (Ouvinte), e Juliana N. F. Lima (Ouvinte)

I. PAUTA:

- **Informes gerais** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo);
- **Item 01:** Utilização do pergolado como espaço de confraternizações;
- **Item 02:** Pesquisa com frequentadores;
- **Item 03:** Visita SIURB caderno de drenagem no dia 19/12/24 às 9:00hs;
- **Item 04:** Pendências das atas anteriores.

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Leitura e Aprovação das Ata 17ª Reunião Ordinária**

A ata da 17ª Reunião Ordinária (25/11/2024) foi aprovada por todos os conselheiros por e-mail e já foi publicada. A conselheira Cristiane Takagui não participou e justificou ausência. Os Conselheiros Lília Diniz e Guilherme R. Alves não participaram e não justificaram ausência.

➤ **Informes gerais**

As informações de situação dos contratos de Vigilância, Manejo e Zeladoria sem alterações. Última roçagem em 11/12. A gestora informou que excepcionalmente, o parque, nos dias 24, 25 e 31/12, e 01/01/25 terá horários diferenciados, sendo que nos dias 24 e 31/12 fechará 3 horas mais cedo, às 16:00 hs e nos dias 25/12 e 01/01, abrirá às 10:00hs. Também foi informado sobre o encerramento do contrato da estagiária Thayná e já se iniciaram as entrevistas com candidatos. Fanny sugeriu contato com Prof. Reinaldo Pacheco (USP Leste) para levantar possibilidades de candidatos para atividades de lazer e turismo no parque. Prof. Marcelo se propôs a entrar em contato com universidades da região para buscar candidatos. A gestora informou que as

atividades de meditação (da professora voluntária Cris) serão encerradas no próximo ano, devido ao baixo número de participantes, e dificuldades de divulgação mais efetiva das atividades. A gestora destacou que o parque foi inscrito para realização de atividades de recreio de férias. As atividades serão coordenadas pela estagiária nos dias 9/01, e 14 e 15/01 às 10:00 hs e no dia 22/01 às 14:00 hs. Nos dias 8 às 10:00 hs e 21 às 14:00 hs, as crianças inscritas realizarão um atividades desenvolvidas com o apoio da DDEA/UMAPAZ.

➤ **Item 01**

Os Conselheiros levantaram a possibilidade de uso do espaço do pergolado para reunião de grupos que frequentam o parque, com agendamento de atividades programadas e com a autorização prévia da Administração. Ficou acordado que será elaborado pela Gestora, um regulamento de uso do espaço, para aprovação do Conselho.

➤ **Item 02**

Os Conselheiros discutiram a necessidade de realização de pesquisa com frequentadores para levantar os pontos positivos e negativos do parque, e quais são as demandas prioritárias dos usuários. Fanny trará sugestões de formatos de pesquisas para avaliação do Conselho.

➤ **Item 03**

Foi agendada uma vistoria conjunta com a SIURB, subprefeitura e Conselho Gestor do parque, para dia 19/12/24 às 10:00 hs, com o objetivo de levantar em campo, dados para diagnóstico geral da bacia Judas/Maria Joaquina, para elaboração do caderno de drenagem. O relatório da vistoria será anexado à esta ata (Anexo 3).

➤ **Item 04**

a) **Processos SEIs pendentes e encaminhamentos:**

- a. **6027.2022/0001991-3:** falta de energia na área 1 do parque (pendência desde julho/21): DIPO respondeu em 16/01/24 que "está buscando contratação das obras necessárias para religamento da energia elétrica na área 1 do parque. O material encaminhado pela empresa responsável está em análise". **Posição Conselho Gestor:** Solicitar esclarecimentos sobre os prazos para aquisição dos materiais e implantação. Sem alteração. **Pendência DIPO.** Pendência apresentada para Juliana, na reunião de 16/07/24. Sem alterações. Será encaminhado e-mail para Juliana (CGPABI) para solicitar devolutivas. O e-mail não foi encaminhado anteriormente devido ao período eleitoral. **As cobranças serão retomadas em janeiro/25.**
- b. **6027.2021/0013741-8** – Gestora recebeu a orientação, por e-mail, que a instalação do balanço para aproveitar a estrutura, deveria atender a norma de segurança NBR 16071. Sr. Fabrizio em várias tentativas em adquirir o balanço, foi informado que, somente na compra de um playground completo, a empresa oferece o atendimento da norma NBR, ou seja, não tem como garantir atendimento a norma em caso de adaptações. **Posição Conselho Gestor:** Foi consultada a empresa Ecopex e solicitado orçamento

para fornecimento e instalação de cadeira de balanço de plástico para playground. Esse balanço seria adquirido e instalado pela Associação de Amigos do Parque Severo Gomes e doado ao parque. Porém a empresa informou que a cadeira, por ser de plástico, possui validação do Inmetro (norma NM 300/2002 – certificado Inmetro) e que a norma NBR atende playground como um todo, o que não é o caso. Deverá ser enviado à DIPO um requerimento de informação questionando e solicitando solução viável e factível para uso desta estrutura, que atualmente não tem nenhuma funcionalidade e qual a razão pela qual a adaptação da estrutura exigirá garantia total do playground? Justificar porque o atendimento a norma Inmetro cabível não é suficiente. Sem alteração. **Pendência DIPO.** Pendência apresentada para Juliana, na reunião de 16/07/24. Sem alterações. Será encaminhado e-mail para Juliana (CGPABI) para solicitar devolutivas. O e-mail não foi encaminhado anteriormente devido ao período eleitoral. **As cobranças serão retomadas em janeiro/25.**

- c. **6027.2023/0019300-1-** Cronograma Base: Resposta da DGPU em 19/01/24, "Solicita qual o contexto da informação de que DGPU encaminharia mensalmente o cronograma de manutenção dos Parques e exemplificou algumas emergências em Santo Amaro, não contemplando o parque.

"Posição Conselho Gestor: foi realizada intervenção considerada emergencial no parque, por ocasião das comemorações de aniversário do parque em 11/06/23. O parque está com uma série de problemas que precisam ser reparados, que comprometem a segurança dos frequentadores. Em função desta resposta, a gestora realizará um levantamento de todos os reparos prioritários que precisam ser feitos para submeter à DGPU. Por razões de segurança, uma vez que, estão ocorrendo quedas sucessivas de idosos e crianças, o Conselho Gestor solicita que seja realizado reparo urgente do piso área 01 e piso descida da administração. Encaminhamento de requerimento de informação para a DGPU para providências urgentes. Encaminhamentos documento SVMA/CGPABI/DGPU 119 N° 102218472 de 24/04/24, com as demandas prioritárias, sem devolutivas. Foi realizada uma vistoria em 16/05/24 com representantes da Base, SVMA e Conselho Gestor, para levantamento dos reparos nas calçadas e rampas de acesso, prioritários no parque e que estão causando quedas recorrentes de frequentadores. Nesta vistoria, também foram levantadas as demais demandas do parque, para providências. O relatório da vistoria e encaminhamentos (Anexo 3 desta Ata). Cronograma de execução dos itens levantados na vistoria. Com relação a instalação de piso intertravado, DIPO respondeu em 29/05/24:

"Quanto à solicitação de instalação de piso intertravado na rampa da Administração (foto 1), informamos que trata de área de APP e qualquer intervenção precisa ser objeto de aprovação junto à DCRA e ter compensação ambiental. O parque não apresenta área útil para novos plantios, além daquele que ainda precisamos

realizar. Não temos previsão de contratação de levantamentos e projeto para essa área.

- d. **Posição do Conselho Gestor:** DIPO deverá definir uma solução segura para a rampa, tendo em vista as quedas dos frequentadores e falta de acessibilidade para PCDs, idosos e pessoas com carrinhos de bebês e crianças especiais, que necessitam utilizar os banheiros na área da administração. Está previsto a demolição de uma calçada, com área de 8,7 x 2 mts e implantação de canteiros. A área da rampa total da rampa é de 15 x 2,6 mts. Desta forma, uma parte da compensação já estará sendo feita. **Pendência DIPO.** Pendência apresentada para Juliana, na reunião de 16/07/24. Sem alterações. Será encaminhado e-mail para Juliana (CGPABI) para solicitar devolutivas. O e-mail não foi encaminhado anteriormente devido ao período eleitoral. **As cobranças serão retomadas em janeiro/25.**

Foram anexados ao Sei Relatório Base de Manutenção MPE cota (105179471), Manifestação DIPO cota (105179576) e Manifestação Técnica Manejo cota (105179713) e encaminhado para Eng Júlio César para informar a previsão do início da execução dos serviços. Foi agendada reunião no parque dia 01/07/24 com Eng. Júlio e Coord Fernanda para ser tratado quanto cronograma e execução dos serviços. **Pendência DGPU.** Obras em execução. Vide registro de vistoria conjunta a ser realizada em 11/09/24, com encaminhamentos. Agendada reunião para dia 09/10/24 com Base e DGPU para acompanhamento dos serviços realizados. Reunião cancelada devido ao fechamento do parque. Reagendar reunião com a Base (Gestora). **A vistoria conjunta com representantes da SVMA (DGPU), Base e Conselho Gestor foi realizada em 02/12/24 (conforme relatório Anexo 2 desta Ata).**

- e. **6027.2022/0011849-0:** Compensação arbórea- obra interna do parque (fase 2): Projeto de Compensação Ambiental (doc. SEI 083274625) de 16/05/23. **Posição Conselho Gestor:** Encaminhar requerimento de informação solicitando a execução do projeto de 16/05/23, cujo despacho autorizatório é de 24/05/23, com validade de 12 meses a partir da publicação. Sem alteração. **Pendência DIPO.** Pendência apresentada para Juliana, na reunião de 16/07/24. Sem alterações. Será encaminhado e-mail para Juliana (CGPABI) para solicitar devolutivas. O e-mail não foi encaminhado anteriormente devido ao período eleitoral. **As cobranças serão retomadas em janeiro/25.**

b) **Pendências de atas anteriores:**

- a. Anexo 2 da 82ª Reunião Ordinária de 28/02/23: Plano de Gestão (Diretor) – Encaminhar requerimento de informação solicitando os documentos acordados para início do processo.
- b. Foi informado o histórico elaboração do plano diretor do Parque do Jockey SEI 6027.2019/0008703-4 e informando que foram realizadas três oficinas: biodiversidade, esportes, Cultura e Gestão. No caso do Plano Diretor do Parque Ibirapuera foram realizadas oficinas (encontros), audiências públicas e pesquisa com os

frequentadores, disponíveis em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/parques/regiao_sul/index.php?p=339141 e também foi informado disponibilidade de reunião com a Juliana para julho. A reunião presencial para tratar do tema foi agendada para dia 16/07/24 às 15 hs. Registros da reunião com Juliana em 16/07/24 anexo (Anexo 2 desta Ata). Será encaminhado e-mail para Juliana (CGPABI) para solicitar devolutivas. O e-mail não foi encaminhado anteriormente devido ao período eleitoral. **As cobranças serão retomadas em janeiro/25.**

- c. Item 4 da 65ª Reunião Ordinária de 28/09/21 e item 1 da 8ª Reunião Ordinária de 27/02/24: visita da escola de Agroecologia para avaliação de projetos de sustentabilidade no parque – Sem alterações; Gestora encaminhou e-mail para Letícia DDPEA solicitando previsão de atendimento. Processo SEI para acompanhamento: 6027.2024/0007559-0). Segundo cronograma (documento 1055877399 de 21/06/24), previsão de início de atividades em julho/24. **Sem alterações.**
- d. Item 4 da ata da 10ª Reunião Ordinária de 30/04/24: Projeto de contenção de erosão na parte fechada do Parque Severo Gomes, apresentado pela SIURB, com prazo estimado de licitação prevista de 90 dias. O número do processo SEI de contratação e obras, para acompanhamento: 6022.2024/0003008-5. Aguardando ata de licitação de 01/11/24. **Contrato com a empresa vencedora em elaboração. Sem alterações.**
- e. Item 4 da ata da 10ª Reunião Ordinária de 30/04/24: Raças que exigem utilização de focinheira segundo Lei Estadual nº 11.531/03 e do Decreto municipal nº 48.533/04. Um frequentador do parque, tutor de um cachorro raça Dobermann, notificado pelos vigilantes, questionou a aplicação da lei para esta raça informou que já tinha consultado advogado que informou que a raça não é contemplada na lei. Em função desta ocorrência, o Conselho Gestor, solicita esclarecimentos da SVMA como proceder neste caso, e se deverão ser exigidas focinheiras somente para as raças de cães de grande porte mencionadas na lei, que são "mastim napolitano", "pit bull", "rottweiler", e "american stafforshire terrier. Gestora encaminhou e-mail para Coordenadora Fernanda solicitando os esclarecimentos. Sem alterações. Bruna (DGPU) perguntou se o parque dispõe das placas informativas sobre maneira de como conduzir os cães, informei que em cada portão tem uma placa, mas não houve orientação específica sobre as raças consideradas agressivas e não estão sendo citadas na lei, em 07/08/24 cobro retorno desta orientação. **Coordenadora Fernanda encaminhou email para Juliana em 07/08/24. Sem alterações.**
- g. Ata da 12ª Reunião Ordinária de 30/07/24:
- i. Item 2: caixas de sugestões e quadros de atividades: **Caixa de sugestões sendo providenciada pelo Luiz Araújo;**
 - ii. Item 3: Projeto Conexão- Termo de Parceria entre SVMA e CADES. Ata 70 do CADES, revisão

30/07/24, item 6: Projeto Conexão Parques, Água e Arte: aprovada cooperação do CADES Santo Amaro para criar o termo de cooperação para oficializar à SVMA como projeto do CADES. **Aguardando oficialização do CADES.**

- iii. Item 5: Agendamento de visita com Sabesp para conhecer a nascente do Córrego Judas: Preenchi o link em 11/07/24 para agendar a visita para o mês de agosto, estou no aguardo do retorno da Sabesp para confirmar a data. **Sem retorno da Sabesp.**
- b. Ata da 13ª Reunião Ordinária de 06/08/24:
 - i. Item 4: playground: Gestora informou que foi realizada vistoria no parque hoje pelo Guilherme da Secretaria das Subprefeituras (SMSUB), responsável pelo projeto para substituição do brinquedão. **Solicitar devolutiva da SMSUB sobre o prazo para substituição do brinquedo. Sem alterações.**
- c. Ata da 15ª Reunião Ordinária de 01/10/24:
 - i. Item 2: Abaixo Assinado sobre o volume do som na Virada Esportiva: **Aguardando resposta da SVMA para encaminhar devolutiva aos frequentadores;**
 - ii. Item 4: Adequação de tocos de árvores para uso como mesa de piquenique: Gestora informou que serão possíveis adequar 3 ou 4 tocos na área 1. Será solicitada a serraria da SVMA, as tampas de madeira para esta adequação. Discutida a possibilidade de fixação dos bancos com encosto de madeira para evitar que os mesmos sejam utilizados exclusivamente nos piqueniques. Deverão ser definidos os locais para a fixação. Gestora deverá avaliar os locais para aprovação do Conselho Gestor. **Sem alterações.**
- d. Ata da 16ª Reunião Ordinária de 29/10/24:
 - i. Item 3: Calendário dos eventos de 2025 para que sejam iniciadas as tratativas com as Secretarias e requerimento de informação solicitando 2 tendas exclusivas para o parque, para que seja possível ter um mínimo de infraestrutura para os eventos – Responsabilidade: Gestora. **Sem alteração.**
- e. Ata da 17ª Reunião Ordinária de 25/11/24:
 - i. Item 2: Encaminhamento de requerimento à SVMA questionando posicionamento sobre as assessorias esportivas particulares e profissionais que realizam atividades comerciais dentro do parque;
 - ii. Item 4: Encaminhamento de ofício para subprefeitura, com o número do processo SEI da obra e relatório fotográfico, para providenciar garantia de obra para a obra de erosão na parte interna do parque, cujo curso natural da água está sendo desviado para uma

- margem do gabião e que a falta de bacia de amortecimento para proteção das margens.
- iii. Item 6: Levantamento das lixeiras para providenciar etiquetas autocolantes ou placas adesivadas para distinguir lixeiras recicláveis das orgânicas.
 - iv. Item 8: Encaminhamento ofício para CET solicitando informações sobre as problemáticas e riscos de acidentes com carros de autoescola no entorno do parque;

II. ENCAMINHAMENTOS:

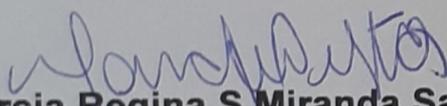
Nada mais havendo a tratar, a Gestora Marcia Regina S Miranda Santos encerrou os trabalhos da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de Oliveira Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

A próxima reunião será realizada no dia 28 de janeiro de 2025.

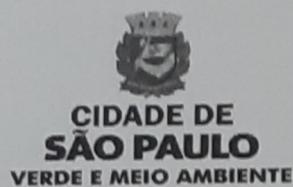
Estiveram presentes os conselheiros registrados na lista de presença.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Conferência:


Marcia Regina S Miranda Santos
Gestora Parque Severo Gomes

Marcia Regina S. M. Santos
ADM de Parque II
RF 811.148.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ANEXO 2

RELATÓRIO DA VISTORIA CONJUNTA COM SVMA, BASE E EM
02/12/24



Anexo 2_Reunião
Vistoria Parque Severo

ANEXO 3

RELATÓRIO DA VISTORIA CONJUNTA COM SIURB,
SUBPREFEITURA E CONSELHO GESTOR EM 19/12/24

VISTORIA TÉCNICA NO PARQUE SEVERO GOMES

Assunto: Vistoria técnica conjunta no Parque para avaliação dos serviços executados e pendentes (relativos aos serviços da vistoria técnica de 11/09/24)

Participantes:

- Dayse Vaz Lira (SVMA/DGPU)
- Sérgio A. R. Pereira (MPE Engenharia – Base);
- Márcia Regina Miranda (Gestora);
- Renato Novelli (SVMA/Assessoria);
- Sandra Arruda (Conselheira);
- Josane Rangel (Conselheira)

OBJETIVO: Avaliação dos serviços realizados, levantamento das pendências e encaminhamentos (item 9.b.c da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CG).

RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS NA VISTORIA:

1. A reunião se iniciou com a apresentação dos principais pontos, que serão subsidiados com relatórios fotográficos dos trabalhos executados.
2. Ordens de serviços e solicitações pendentes:
 - a. **Energia área 1** (SEI 6027.2024/0016945-5 cota 108695885): Dayse informou que o serviço será realizado pela Base e os materiais serão adquiridos através de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que está em tratativas. À priori, o prazo de cumprimento é de 60 dias. Dayse confirmará se TAC está vigente;
 - b. **Pintura das muretas**: acordado que a Base realizará a pintura com cal, porém a SVMA deverá providenciar o cal. Dayse verificará o status desta demanda;
 - c. **Reparo e pintura do gradil**: A Base realizará vistoria para avaliação das condições do gradil e levantamento do material necessário para o reparo e pintura do gradil. A Base ficará responsável pelo reparo do gradil e o Conselho Gestor promoverá um mutirão da comunidade para pintura.
 - d. **Pintura do labirinto**: OS a ser definida. Dayse informou que está aguardando um novo TAC ou maneira de comprar as tintas necessárias para a pintura, que será realizada pela Base.
 - e. **Reparo do gradil do viveiro (OS 0028102024)**: pendente. Dayse encaminhará devolutiva sobre prazo de execução.
 - f. **Encanamento de água vazando perto do portão 6 (OS 0020102024)**: pendente. Dayse encaminhará devolutiva sobre prazo de execução.
 - g. **Calhas laterais da administração e substituição de 15 telhas romanas**: OS a ser definida pela Dayse. Pendente e aguardando um novo TAC.
 - h. **Guarda corpo jardim secreto (OS 0056102024)**: pendente. Dayse encaminhará devolutiva sobre prazo de execução.
 - i. **Serviço de elétrica da sala dos vigilantes**: OS a ser definida. Dayse informou que possivelmente o material elétrico está incluso no TAC da energia da área 1. Sérgio verificará e informará o status.
 - j. **Rompimento de cano perto do portão 3 (emergencial)**: Dayse informou que não recebeu esta OS no e-mail de manutenção. Verificará e informará.

- k. **Substituição de lâmpadas nos banheiros dos frequentadores (feminino e masculino):** OS a ser definida. Dayse encaminhará devolutiva sobre prazo de execução.
 - l. **Assentos para os vasos sanitários dos banheiros dos frequentadores (feminino e masculino):** OS a ser definida. Dayse encaminhará devolutiva sobre prazo de execução.
 - m. **Serviço de reparo do brinquedão no playground área 1:** Na vistoria, foi observado que a escadona do brinquedo (que está com fita de isolamento), oferece risco às crianças e não tem mais como reparar. A Base foi orientada a retirar a escadona, e aproveitar o material para fechar a parte de cima do brinquedo. Da mesma forma, foi observado que os balanços estão com os mourões em péssimo estado e necessitam, minimamente, ser trocados. A Base foi orientada a fazer estes reparos.
 - n. **Novo Playground para o Parque:** Dayse verificará as possibilidades para a substituição do atual playground.
 - o. **Paralela da academia (conserto da barra de ferro): Substituição de lâmpadas nos banheiros dos frequentadores (feminino e masculino):** OS a ser definida. Dayse encaminhará devolutiva sobre prazo de execução.
 - p. **Revitalização da academia P5:** Na vistoria, foram observados que os equipamentos estão muito precários e com algumas irregularidades (existências de pesos no espaço). Dayse informou que neste espaço poderão ser incluídos equipamentos ATIs. Ficou acordado que será realizado um estudo do Conselho Gestor com frequentadores, para apresentar uma solução híbrida, com equipamentos de academia (reparo dos existentes e reposição dos que estragaram e nunca foram reparados) mais equipamentos ATIs, para que o espaço atenda às expectativas e demandas dos frequentadores.
 - q. **Revisão das calçadas de acesso ao parque:** Na vistoria, foram observadas as necessidades de refazimento de trechos de calçadas que estão com problemas, com refazimento de bordas que estão quebradas/trincadas. Sérgio encaminhará as orientações para os reparos.
3. Outras demandas do Conselho Gestor (registros em ata de reunião e pendências de DIPO):
- a. **Instalação de balanço na estrutura do brinquedão acessível, atualmente sem funcionalidade (Processo SEI 6027.2021/0013741-8)**– Gestora recebeu a orientação, por e-mail, que a instalação do balanço para aproveitar a estrutura, deveria atender a norma de segurança NBR 16071. Sr. Fabrizio em várias tentativas em adquirir o balanço, foi informado que, somente na compra de um playground completo, a empresa oferece o atendimento da norma NBR, ou seja, não tem como garantir atendimento a norma em caso de adaptações. Foi consultada a empresa Ecopex e solicitado orçamento para fornecimento e instalação de cadeira de balanço de plástico para playground. Esse balanço seria adquirido e instalado pela Associação de Amigos do Parque Severo Gomes e doado ao parque. Porém a empresa informou que a cadeira, por ser de plástico, possui validação do Inmetro (norma NM 300/2002 – certificado Inmetro) e que a norma NBR atende playground como um todo, o que não é o caso. Deverá ser enviado à DIPO um requerimento de informação questionando e solicitando solução viável e factível para uso desta estrutura, que atualmente não tem nenhuma funcionalidade e qual a razão pela qual a adaptação da estrutura exigirá garantia total do playground? Justificar porque o atendimento a norma Inmetro cabível não é suficiente. Pendência apresentada para Juliana, na reunião de 16/07/24, item 3.c (Anexo 1).
 - b. **Reparo rampas de acesso, prioritários no parque e que estão causando quedas recorrentes de frequentadores (Processo SEI**

6027.2023/0019300-1): Foi realizada uma vistoria em 16/05/24 com representantes da Base, SVMA e Conselho Gestor e observada a necessidade de instalação de piso intertravado na rampa de acesso da Administração. Com relação a instalação de piso intertravado, DIPO respondeu em 29/05/24 (documento 105179576):

“Quanto à solicitação de instalação de piso intertravado na rampa da Administração (foto 1), informamos que trata de área de APP e qualquer intervenção precisa ser objeto de aprovação junto à DCRA e ter compensação ambiental. O parque não apresenta área útil para novos plantios, além daquele que ainda precisamos realizar. Não temos previsão de contratação de levantamentos e projeto para essa área.

O Conselho Gestor se posicionou solicitando à DIPO definir uma solução segura para a rampa, tendo em vista as quedas dos frequentadores e falta de acessibilidade para PCDs, idosos e pessoas com carrinhos de bebês e crianças especiais, que necessitam utilizar os banheiros na área da administração. Está previsto a demolição de uma calçada, com área de 8,7 x 2 mts e implantação de canteiros. A área da rampa total da rampa é de 15 x 2,6 mts. Desta forma, uma parte da compensação já estará sendo feita. Pendência apresentada para Juliana, na reunião de 16/07/24, item 3.b (Anexo 1). Sugestão do Conselho Gestor: a demolição de uma parte da calçada de acesso, área de **8,7 x 2 mts** previsto na vistoria, seria uma parte da compensação. A área total da rampa de acesso é de 15 x 2,6 mts, porém é possível fazer uma rampa de 2 mts de largura, com canteiros drenantes nas laterais. Desta forma, a área de intervenção com piso intertravado seria de 15 x 2 mts, com canteiros em cada lado, garantindo a segurança dos frequentadores e provendo uma solução sustentável, com o mínimo de interferência no meio ambiente. A sugestão é que a DIPO encaminhe as diretrizes para a Base para essa intervenção, e a Livia (DGPU) para apoiar a implantação dos canteiros drenantes.

4. Encaminhamentos:

- a. Informar disponibilidade de cal para pintura das muretas: Dayse;
- b. Informar levantamento de material para reparo do gradil: Sérgio;
- c. Informar disponibilidade de material para reparo do gradil: Dayse;
- d. Informar programação de serviços de reparo do gradil: Sérgio;
- e. Devolutivas dos reparos pendentes: Dayse;
- f. Apresentar estudo para reformulação da academia: Conselho Gestor;

5. Lista de Presença

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

1 / 20

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Fabrizio Eduardo Carrara	Frequenteador			
Cristiane Takagui	Frequenteador			
Josane Rangel	Frequenteador	11-92105-9000	Josane	
Lilia Diniz	Frequenteador			
Guilherme Miranda	Frequenteador			
Ana Gabriela Dampieri	Frequenteador			
Assoc. Moradores Bolsão	Entidade			
	Entidade			
TRABALHADOR				
Raimundo de J. Machado				
Eurico da S. Camêrio				
PODER PÚBLICO				
Marcia Regina S M Santos	SVMA	95220-0454	Marcia	
	SUB			
	Outra Secret.			
Kenno Cesar Novelli	SVMA	959548949	Kenno	
OUVINTES				
NEAN HILTON	Frequenteador	7428-6953		
Felipe A. R. Pereira	SVMA	(11) 98101-0177		
CRISTINA SOUZA	SVMA - BOLSÃO	(11) 93604-6360		
Sandra ARAÚJO	SVMA	1193151106		

6. Anexo 1_ Reunião Parque Severo Gomes CGPABI_16Jul24



Anexo 1_Reunião
Parque Severo Gome:

**VISITA CONJUNTA COM REPRESENTANTES SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA (SIURB), SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO, E
CONSELHO GESTOR DO PARQUE SEVERO GOMES**

Data: 19/12/24 às 10:00 hs

Local: Parte fechada do Parque Severo Gomes, Jardim Hípico e Clube Hípico de Santo Amaro (Bacia Judas/Maria Joaquina)

Assunto: Relatório da visita conjunta para levantamento em campo de dados para diagnóstico geral da bacia Judas/Maria Joaquina, para subsidiar na elaboração do caderno de drenagem;

Participantes:

- Pedro Algodal (Fundação USP);
- Erika Tominaga (Fundação USP);
- Danila Rodrigues (Fundação USP);
- Melissa Graciosa (UFABC);
- Bárbara Santos (SVMA/DIPO);
- Aureliano Carneiro (Coordenador de Projetos e Obras - Subprefeitura);
- Márcia Regina Miranda (Gestora);
- Luiz Carlos de Araújo (Conselho Gestor);
- Josane Rangel (Conselho Gestor);

OBJETIVO: Levantamento de dados preliminares para subsidiar elaboração do caderno de drenagem da bacia Judas/Maria Joaquina.

**RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS NA VISTORIA E
ENCAMINHAMENTOS:**

1. A visita se iniciou com uma explicação do Pedro sobre o projeto anterior que abrangia o Parque Severo Gomes, e que foi muito criticado pelos moradores do entorno do bairro, cuja proposição era baseada em solução exclusivamente cinza, com o parque atuando como um piscinão. Pedro esclareceu que o caderno contemplará soluções com adoção de canal com revestimento SBN e gabião reno (solução híbrida) com melhoria técnica/ambiental, e o estudo integrado da Bacia, definirá obras prioritárias e montagem de plano de obras. Destacou que o caderno está voltado para macrodrenagem, mas se o problema foi microdrenagem (sistema de tubulações menor que 1 metro, concebido para receber e conduzir as águas pluviais), o mesmo também deverá ser apontado. Pedro informou que todas os dados de drenagem no entorno, poderão ser encaminhadas através do e-mail: cadernos.siurb@fcth.br, e estes dados serão utilizados para subsidiar o estudo e planejamento do caderno de drenagem da bacia.
2. Conselheiros questionaram se as reclamações dos munícipes sobre enchentes no SP156 são consideradas nos cadernos de drenagem e Erika informou que os problemas estão identificados no mapa (GeoSampa) divulgado nas audiências públicas e eles são encaminhados para Subprefeituras e Conselhos Participativos Municipais, para apontamento de outros pontos que precisam ser considerados. Os Conselheiros destacaram a necessidade de integração dos bancos de dados da SIURB e subprefeituras para dar maior assertividade nos estudos das soluções de macrodrenagem e consequente, celeridade no planejamento das ações.

3. A visita se iniciou no Jardim Hípico, cujas casas foram diretamente impactadas por uma obra de canalização parcial do córrego Maria Joaquina, realizada pela subprefeitura, sem estudo de impacto da vizinhança, sem o conhecimento dos moradores do entorno, e sem justificativas técnicas. Não havia reporte de problemas de enchentes nas casas do Jardim Hípico, antes da canalização, os problemas de drenagem da Rua Manoel Pereira Guimarães se agravaram, bem como o solapamento das margens do córrego nas casas da Rua Bernardino Machado e o parque Severo Gomes, foram impactados pelo projeto mau planejado e executado pela subprefeitura. Foi verificado a necessidade de um poço de inspeção da Sabesp (esgoto) atrás das casas do Jardim Hípico.
4. Os Conselheiros apontaram a necessidade de abertura do córrego com a vazão inicial para desacelerar o processo de erosão e contenção da erosão no entorno. SIURB levantará a topografia para o estudo da drenagem da bacia. Os Conselheiros solicitarão formalmente à subprefeitura, um projeto paralelo para acelerar a execução de abertura do córrego ou um projeto para resolver os problemas de drenagem e ambientais ocasionados pela canalização do córrego.
5. A visita se estendeu no Clube Hípico de Santo Amaro, onde foi possível verificar a situação das margens do córrego desde o Jardim Hípico até o Parque Severo Gomes.
6. O solapamento do córrego Maria Joaquina, na parte fechada do Parque, em ambas as margens, foi objeto de visita conjunta com SVMA, SIURB, Subprefeitura, Sabesp e Conselho Gestor do Parque Severo Gomes em 21/11/24. O relatório foi encaminhado ao Ministério Público.
7. Encaminhamentos:
 - a. Encaminhamento dos problemas de drenagem no entorno, número do processo SEI da obra de canalização parcial do Córrego Maria Joaquina (6053.2022/0006104-0), ofícios das Associações do Bairro, solicitando esclarecimentos da subprefeitura para a obra de canalização parcial do Córrego Maria Joaquina e seu impacto (6053.2023/0002378-7), processo SEI da obra de contenção de erosão na parte interna do Parque Severo Gomes (6053.2022/0002411-0), no e-mail da SIURB – Responsabilidade: Conselheiros do Parque Severo Gomes e Subprefeitura.
 - b. Solicitar poço de inspeção da Sabesp – Responsabilidade: A ser verificado com a Associação do Jardim Hípico.

8. Anexo 1: Relatório fotográfico

